

DOCUMENTO METODOLÓGICO

Designação da operação estatística: “Transmissão Intergeracional de Desvantagens Sociais”

[módulo integrado no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) – 2019]

Sigla da operação estatística: TIDS

Código da operação estatística: 383

Código da atividade estatística - CGA*: 300 – ICOR - Módulos

Código de versão do DMET: 2.1

Data de entrada em vigor da versão do DMET: março de 2019

Data da última atualização do DMET: março de 2019

Entidade responsável pela operação estatística: INE/DES/CV

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. Identificação da operação estatística.....	3
I. 1 Designação da operação estatística.....	3
I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística.....	3
I. 3 Código da operação estatística.....	3
I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico).....	3
I. 5 Código da Atividade Estatística	3
I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico	3
I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico	3
I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico	3
I.9 Entidade responsável pela operação estatística	4
I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação.....	4
II. Justificação para uma nova versão do Documento Metodológico	4
III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento	5
III.1 Contexto da operação estatística.....	5
III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação	6
III.3 Objetivos da operação estatística	6
III.4 Financiamento da operação estatística	7
IV. Caracterização geral.....	7
IV.1 Tipo de operação estatística	7
IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística	7
IV.3 Periodicidade da operação estatística	8
IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística.....	8
IV. 5 Principais utilizadores da informação	8
IV.6 Difusão	9
IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação	9
IV.6.2 Revisões	9
IV.6.3 Produtos de difusão regular.....	9
V. Caracterização metodológica	9
V.1 População-alvo	9
V.2 Base de amostragem	10
V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação.....	10
V. 4 Desenho da amostra.....	10
V.4.1 Características da amostra.....	10
V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra.....	11
V.5 Construção do(s) questionário(s)	11
V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s).....	11
V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s).....	11
V. 6 Recolha de dados.....	11
V.6.1 Recolha direta de dados	11
V.6.1.1 Período(s) de recolha	12
V. 6.1.2 Método(s) de recolha	12
V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha	12
V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”	12
V. 6.1.5 Sessões informativas	13
V. 6.2 Recolha não-direta de dados.....	13
V.7 Tratamento de dados.....	13
V. 7.1 Validação e análise.....	13
V. 7.2 Tratamento de não respostas.....	14
V.7.3 Obtenção de resultados	14
V.7.4 Ajustamentos dos dados	14
V.7.5 Comparabilidade e coerência	14
V.7.6 Confidencialidade dos dados	14
VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação	15
VII. Variáveis Derivadas	18
VIII. Indicadores a disponibilizar	18
IX. Conceitos.....	18
X. Classificações.....	21
XI. Siglas e abreviaturas	21
XII. Bibliografia	22

I. Identificação da operação estatística

I. 1 Designação da operação estatística

“Transmissão Intergeracional de Desvantagens Sociais” [módulo integrado no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) – 2019]

I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

TIDS

I. 3 Código da operação estatística

383

I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)

Não aplicável.

I. 5 Código da Atividade Estatística

Área de atividade: 35 – Rendimento e Condições de Vida
Família de atividade: 351 – Estatísticas do Rendimento e Condições de Vida
Atividade estatística: 300 – ICOR - Módulos

I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico

Versão 2.1

I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Março 2019

I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Março 2019

I.9 Entidade responsável pela operação estatística

INE

- **Unidade Orgânica (UO): DES/CV**
- Técnico responsável
Nome: Eduarda Góis
Telefone: + 351 218 426 237
E-mail: eduarda.gois@ine.pt

I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

Entidade: Eurostat

- Unidade Orgânica (UO): Unit F-4: Quality of live
- Técnico responsável
Nome: Didier Dupré
Telefone: +352 4301 35034
E-mail: didier.dupre@ec.europa.eu

II. Justificação para uma nova versão do Documento Metodológico

Nova versão:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| • Alteração de variáveis de observação | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Alteração de conceitos | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração de classificações | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Alteração de produtos de difusão | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração de fontes estatísticas | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração do método de recolha | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração de âmbito na população | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração do desenho amostral | <input type="checkbox"/> |
| • Outros motivos | <input type="checkbox"/> |
| ○ Especificar: _____ | |

III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento

III.1 Contexto da operação estatística

No quadro do Regulamento N° 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de junho, relativo às estatísticas do rendimento e das condições de vida na União Europeia (EU-SILC), preconiza-se a produção anual e regular de dados transversais e longitudinais comparáveis sobre o rendimento e sobre o nível e a composição da pobreza e da exclusão social aos níveis nacional e europeu. Para o caso português, a aplicação do Regulamento consubstancia-se na execução anual do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento desde 2004.

O Regulamento prevê ainda a inquirição não periódica, ou, no máximo com periodicidade de quatro anos, sobre áreas temáticas designadas como secundárias e que se consubstanciam nos designados módulos *ad hoc* anuais. Estas áreas registam apenas características transversais e são definidas anualmente no contexto do Programa Estatístico Comunitário.

Na vertente obrigatória (estabelecida pelo Regulamento (UE) 2018/174 da Comissão, de 2 de fevereiro de 2018, o tema escolhido para o módulo ICOR a aplicar em 2019 é a “Transmissão intergeracional de desvantagens sociais”, uma repetição dos módulos recolhidos em 2005 e em 2011, que procura identificar se, e como, se transmitem as desvantagens sociais entre gerações. Trata-se de um tema abrangido pelas estatísticas EU-SILC, uma vez que, tal como a educação ou o acesso a serviços de saúde podem ser encarados como fatores explicativos da situação económica ou de pobreza dos indivíduos, também a persistência nas desigualdades entre gerações pode ser considerada como um fator importante para explicar a exclusão social dos indivíduos quando adultos.

Em comparação com a anterior edição, realizada em 2011, o questionário aplicado em 2019 permite distinguir as situações em que o entrevistado tinha contacto com o pai ou mãe, mesmo que habitando num agregado diferente, e substitui o grau de dificuldade em fazer face às despesas por três perguntas específicas sobre necessidades não satisfeitas relativamente a uma refeição diária de carne, peixe ou equivalente vegetariano, a livros e material escolar, e a uma semana de férias, por ano, fora de casa. No quadro da limitação da carga estatística sobre os respondentes, o ano de nascimento do pai e o ano de nascimento da mãe não são questionados em 2019.

III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

- **Necessidades** resultantes de **obrigações legais**:
 - Legislação europeia
Especificar: Consultar Capítulo XII. Bibliografia
 - Compromissos perante organizações internacionais
Especificar: _____
 - Legislação nacional
Especificar: _____

- **Pedido direto de informação** por parte do/de:
 - Entidades públicas nacionais
 - Entidades europeias
 - Programa Estatístico Europeu (PEE)
 - Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)
 - Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras
Especificar: _____
 - Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)
Especificar: _____

- Resultado de **inquéritos** às necessidades dos utilizadores

- Necessidades de informação de **outras operações estatísticas**

- Contrato/**Protocolo** específico com Entidade externa

- Outras necessidades
 - Especificar: _____

III.3 Objetivos da operação estatística

Obter informação sobre a estrutura familiar, a privação e a situação financeira dos respondentes durante a adolescência e sobre um conjunto de características dos progenitores ao nível demográfico (naturalidade e nacionalidade dos progenitores), educativo e profissional, perspetivando eventuais domínios-chave de influência na exclusão social e no risco de pobreza na idade adulta dos indivíduos.

III.4 Financiamento da operação estatística

<ul style="list-style-type: none">• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none">○ da Entidade responsável <input checked="" type="checkbox"/>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/>○ de outra Entidade <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">▪ Especificar: _____• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none">○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia) <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">▪ Especificar: _____	
---	--

IV. Caracterização geral

IV.1 Tipo de operação estatística

<ul style="list-style-type: none">• Inquérito amostral <input checked="" type="checkbox"/>• Recenseamento <input type="checkbox"/>• Estudo estatístico <input type="checkbox"/>	
---	--

IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

<ul style="list-style-type: none">• Fonte Direta <input checked="" type="checkbox"/>• Fonte Não-direta<ul style="list-style-type: none">○ Fonte administrativa <input type="checkbox"/>○ Outra operação estatística <input type="checkbox"/>○ Outra <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">▪ Especificar: _____	
---	--

IV.3 Periodicidade da operação estatística

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

IV.5 Principais utilizadores da informação

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Pessoas singulares, Investigadores, Comunicação social	
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: União Europeia: Eurostat – Serviço de Estatística da União Europeia	

IV.6 Difusão

IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

Maio do ano n+1, sendo n o ano de inquirição.

IV.6.2 Revisões

1. Tipos de revisões de dados adotadas: Não aplicável
2. Circunstância em que são efetuadas as revisões: Não aplicável
3. Frequência das revisões: Não aplicável

IV.6.3 Produtos de difusão regular

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)**
Destaque	ICOR – Rendimento e Condições de Vida	Não periódico	Portugal
Ficheiro de microdados anonimizado*	<i>Dados incluídos no ficheiro P do ICOR transversal do ano 2019</i>	Não periódico	Indivíduo

* A disponibilizar em condições específicas.

** No caso de ficheiro de micro dados no “nível geográfico” indica-se a unidade estatística dos dados.

V. Caracterização metodológica

V.1 População-alvo

A população-alvo é o conjunto de todos os indivíduos de 25 a 59 anos que no período de referência residem no território nacional.

V.2 Base de amostragem

• Alojamentos	<input checked="" type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo as agrícolas)	
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
• Administrações Públicas	<input type="checkbox"/>
• Outras	<input type="checkbox"/>
○ Especificar: _____	
○ Indicar a unidade amostral: _____	

V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Indivíduo.

V. 4 Desenho da amostra

V.4.1 Características da amostra

<u>Características da amostra:</u>	
• Probabilística	
○ Estratificada	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Por conglomerados	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Multietápica	<input checked="" type="checkbox"/>
• Não probabilística	<input type="checkbox"/>
• Transversal	<input checked="" type="checkbox"/>
• Longitudinal (painel, amostra rotativa)	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

A amostra do Módulo 2019 sobre “Transmissão Intergeracional de Desvantagens Sociais” é coincidente com a amostra do ICOR 2019, sendo que o dimensionamento deste último é efetuado a nível nacional de forma a garantir dimensões mínimas efetivas da amostra conforme o Regulamento (CE) N.º 1177/2003 de 16 de junho (ver documento metodológico do ICOR – identificado no capítulo XII. Bibliografia).

V.5 Construção do(s) questionário(s)

V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

• Testes de gabinete	<input type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<input type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input checked="" type="checkbox"/>

V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

Não avaliado.

V. 6 Recolha de dados

V.6.1 Recolha direta de dados

O contacto inicial efetua-se por carta a informar sobre a visita de um entrevistador, expedida no âmbito da vaga anual do ICOR, que se processa até à última semana antes do início da recolha.

A dimensão da amostra assegura o número de entrevistas finais necessárias para o nível de representatividade definido. Caso o entrevistador tenha conhecimento de que determinado alojamento é utilizado como residência habitual mas não encontrou o(s) respetivo(s) agregado(s), deverá fazer uma segunda tentativa de contacto pessoal (o que não invalida os necessários contactos telefónicos), e, em caso de insucesso, o respetivo supervisor deverá intervir, pessoal ou telefonicamente.

Não estão previstos incentivos.

É disponibilizado apoio aos respondentes e os entrevistadores participam em sessões informativas que os habilitam a prestar todos os esclarecimentos e respostas a dúvidas; caso seja necessário, é indicado um contacto institucional.

V.6.1.1 Período(s) de recolha

A recolha ocorre entre 7 de março e 20 de maio de 2019.

V. 6.1.2 Método(s) de recolha

Recolha por entrevista:

- Presencial com Computador (“CAPI”)
- Presencial sem Computador
- Telefónica com Computador (“CATI”)
- Telefónica sem Computador

Recolha por autopreenchimento:

- Questionário Eletrónico (WebInq)
- Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)
- Questionário em Papel
- **Recolha por observação**

V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha

O critério consiste na data de finalização do trabalho de campo, com uma taxa de entrevistas conseguidas de cerca de 90% e final da recolha compatível com a disponibilidade do ficheiro de dados validados da recolha até 3 de julho de 2019.

V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”

- Sim
o São permitidas entrevistas por procuração, a título excepcional, no caso de indivíduos temporariamente ausentes ou incapacitados.
- Não

V. 6.1.5 Sessões informativas

	Assegurada pela Estrutura Nacional	Em "cadeia"/ Estrutura Regional
• Sessão informativa inicial		
o Sessão informativa específica	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
o Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Sessão informativa de reciclagem		
o Sessão informativa específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
o Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

V. 6.2 Recolha não-direta de dados

Não aplicável.

V.7 Tratamento de dados

V. 7.1 Validação e análise

1. Tipos de validações efetuadas aos dados:	
• Regras de domínio	<input checked="" type="checkbox"/>
• Regras de coerência	<input type="checkbox"/>
• Regras de estrutura	<input type="checkbox"/>
2. Métodos utilizados na análise dos dados recolhidos:	
Os dados recolhidos são submetidos a validações automáticas incorporadas na aplicação informática de recolha de dados (entrevista). A análise de consistência é efetuada na base de dados que resulta do processo de compilação dos dados (SPSS, SAS e BusinessObjects).	
3. Metodologias para medir os erros de medida e de processamento.	
Não aplicável.	

V. 7.2 Tratamento de não respostas

O tratamento das não respostas totais faz-se por reponderação e de acordo com o estabelecido para o ICOR transversal. O software utilizado é o SAS.

Não está previsto o tratamento de não respostas parciais.

V.7.3 Obtenção de resultados

O processo de obtenção dos dados é executado de acordo com a metodologia descrita no Documento Metodológico da operação principal – ICOR (identificado no capítulo XII. Bibliografia).

V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável.

V.7.5 Comparabilidade e coerência

A utilização de conceitos e critérios semelhantes aos utilizados no módulo de 2011 permitirá a obtenção de resultados estatísticos comparáveis e o desenvolvimento de uma análise temporal.

V.7.6 Confidencialidade dos dados

<p>1. A operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sim <input checked="" type="checkbox"/>• Não <input type="checkbox"/> <p>2. “A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio, designadamente o artigo 6º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.</p> <p>Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pela aplicação do Regulamento de Proteção de Dados.</p> <p>A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN.”</p> <p>O tratamento dos dados (também assegurado pelo EUROSTAT no âmbito do regulamento n.º 1000/2007, de 29 de agosto) consiste na aplicação de métodos de controlo da divulgação estatística (supressão de variáveis, <i>top/bottom coding</i> e recodificação de variáveis), com vista à minimização do risco de identificação indireta.</p> <p>Software Utilizado: μ-Argus.</p>

VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação

1. Identificação do suporte de recolha: “Transmissão intergeracional de desvantagens sociais (módulo integrado no ICOR 2019)”
2. Imagem do suporte de recolha: (SR N°10347 - CAPI)
3. Entidade inquirida: Indivíduo.
4. Variáveis de observação

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
			Número de identificação do indivíduo	Indivíduo com 25 a 59 anos						[111111111111, 999999999999]	Número
			Tipo de alojamento	Indivíduo com 25 a 59 anos		V01250	Tipos de alojamento, Censos 2011 - variante 1	2			
			Presença da mãe no agregado familiar	Indivíduo com 25 a 59 anos		Novo					
			Presença do pai no agregado familiar	Indivíduo com 25 a 59 anos		Novo					
			Número de adultos do agregado familiar	Indivíduo com 25 a 59 anos		Novo					
			Número de indivíduos menores (com menos de 18 anos) no agregado familiar	Indivíduo com 25 a 59 anos		Novo					
			Número de indivíduos empregados no agregado familiar	Indivíduo com 25 a 59 anos		Novo					
			Respondente empregado	Indivíduo com 25 a 59 anos		Novo				Tipologia Sim/Não/Recusa/Não sabe	
			Caraterização do aglomerado populacional onde se situava o alojamento do agregado familiar	Indivíduo com 25 a 59 anos		Novo				Cidade (mais de 100 mil habitantes) / Vila ou subúrbio (entre 10 mil e 100 mil habitantes) / Zona rural, aldeia ou pequena vila (menos de 10 mil habitantes)	
			Regime de ocupação do alojamento	Indivíduo com 25 a 59 anos		V03094	V03094 - Regime de ocupação do alojamento (ICOR 3)	1			
			País de nascimento do pai	Indivíduo com 25 a 59 anos		Novo				Tipologia Sim/Não/Recusa/Não sabe	

			País de nascimento do pai	Indivíduo com 25 a 59 anos		V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (ISO alpha 2)	1		
			Nacionalidade do pai	Indivíduo com 25 a 59 anos		Novo			Tipologia	Sim/Não/Recusa/Não sabe
			Nacionalidade do pai	Indivíduo com 25 a 59 anos		V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (ISO alpha 2)	1		
			Nível de ensino mais elevado completado do pai	Indivíduo com 25 a 59 anos		V03678	Níveis de educação, 2014 (completos - observação) - variante 3	1		
			Nível de ensino mais elevado completado do pai (níveis antigos)	Indivíduo com 25 a 59 anos		V02686	V02686 - Lista de níveis de educação/cursos extintos, 2012 (lista cumulativa)	1		
			Condição perante o trabalho do pai	Indivíduo com 25 a 59 anos		Novo			Trabalhador(a) por conta de outrem a tempo inteiro/ Trabalhador(a) por conta de outrem a tempo parcial/ Trabalhador(a) por conta própria/ Trabalhador(a) familiar não remunerado/ Desempregado(a)/ Estudante ou em estágio ou aprendizagem não remunerado/ Reformado(a) do trabalho ou com reforma antecipada/ Permanentemente incapacitado(a) e/ou inapto(a) para o trabalho/ Serviço cívico ou comunitário (trabalho voluntário ou imposto pelo tribunal)/Doméstico(a)/ Outra situação de inatividade/Recusa/Não sabe	
			Cargo de gestão do pai	Indivíduo com 25 a 59 anos		Novo			Tipologia	Sim/Não/Recusa/Não sabe
			Profissão principal do pai	Indivíduo com 25 a 59 anos					Texto	
			Profissão principal do pai	Indivíduo com 25 a 59 anos		V02014	V02014 - Classificação portuguesa das profissões, 2010	2		
			País de nascimento da mãe	Indivíduo com 25 a 59 anos		Novo			Tipologia	Sim/Não/Recusa/Não sabe
			País de nascimento da mãe	Indivíduo com 25 a 59 anos		V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos	1		

							países (ISO alpha 2)			
			Nacionalidade da mãe	Indivíduo com 25 a 59 anos		Novo				Tipologia Sim/Não/Recusa/Não sabe
			Nacionalidade da mãe	Indivíduo com 25 a 59 anos		V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (ISO alpha 2)	1		
			Nível de ensino mais elevado completado da mãe	Indivíduo com 25 a 59 anos		V03678	Níveis de educação, 2014 (completos - observação) - variante 3	1		
			Nível de ensino mais elevado completado da mãe (níveis antigos)	Indivíduo com 25 a 59 anos		V02686	V02686 - Lista de níveis de educação/cursos extintos, 2012 (lista cumulativa)	1		
			Condição perante o trabalho da mãe	Indivíduo com 25 a 59 anos		Novo				Trabalhador(a) por conta de outrem a tempo inteiro/ Trabalhador(a) por conta de outrem a tempo parcial/ Trabalhador(a) por conta própria/ Trabalhador(a) familiar não remunerado/ Desempregado(a)/ Estudante ou em estágio ou aprendizagem não remunerado/ Reformado(a) do trabalho ou com reforma antecipada/ Permanentemente incapacitado(a) e/ou inapto(a) para o trabalho/ Serviço cívico ou comunitário (trabalho voluntário ou imposto pelo tribunal)/Doméstico(a)/Outra situação de inatividade/Recusa/Não sabe
			Cargo de gestão da mãe	Indivíduo com 25 a 59 anos		Novo				Tipologia Sim/Não/Recusa/Não sabe
			Profissão principal da mãe	Indivíduo com 25 a 59 anos						Texto
			Profissão principal da mãe	Indivíduo com 25 a 59 anos		V02014	V02014 - Classificação portuguesa das profissões, 2010	2		
			Situação financeira do agregado familiar	Indivíduo com 25 a 59 anos		V02446	V02446 - Escala de opinião 40 (muito má - muito boa)	1		
			Disponibilidade de livros e material escolar	Indivíduo com 25 a 59 anos		Novo				Tipologia Sim/Não/Recusa/Não sabe
			Razão para a não disponibilidade de livros e material escolar	Indivíduo com 25 a 59 anos		Novo				Devido a dificuldades económicas/Outras razões/Recusa/não sabe

			Disponibilidade de uma refeição diária de carne, peixe ou equivalente vegetariano	Individuo com 25 a 59 anos		Novo			Tipologia Sim/Não/Recusa/Não sabe	
			Razão para a não disponibilidade de uma refeição diária de carne, peixe ou equivalente vegetariano	Individuo com 25 a 59 anos		Novo			Devido a dificuldades económicas/Outras razões/Recusa/não sabe	
			Disponibilidade de uma semana de férias, por ano, fora de casa	Individuo com 25 a 59 anos		Novo			Tipologia Sim/Não/Recusa/Não sabe	
			Razão para a não disponibilidade de uma semana de férias, por ano, fora de casa	Individuo com 25 a 59 anos		Novo			Devido a dificuldades económicas/Outras razões/Recusa/não sabe	

Nota: A lista de variáveis de observação tem carácter provisório, será objeto de análise e revisão posterior, aquando do registo destas variáveis no Sistema de Metainformação.

VII. Variáveis Derivadas

Não aplicável.

VIII. Indicadores a disponibilizar

Não aplicável.

IX. Conceitos

Código	Designação	Definição
159	AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO	Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior. Notas: Os hóspedes com pensão alimentar, os casais residindo com os pais e os filhos/hóspedes, bem como outras pessoas, são incluídos no agregado doméstico privado, desde que as despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) sejam, habitualmente, suportadas por um orçamento comum. São ainda considerados como pertencentes ao agregado doméstico privado o(a)s empregados domésticos que coabitem no alojamento.
3631	ALOJAMENTO CEDIDO GRATUITAMENTE	Alojamento cedido sem renda por um proprietário, na condição de este não residir no agregado/família que ocupa esse alojamento.
7063	ARRENDATÁRIO DO ALOJAMENTO	Pessoa do agregado/família a quem é conferido o direito ao gozo temporário de um alojamento no todo ou em parte, mediante pagamento de uma renda.
3855	BACHARELATO	Curso do ensino superior com duração normal de três anos, comprovativo de uma formação científica, académica e cultural adequada ao exercício de

		<p>determinadas atividades profissionais e conducente ao grau académico de bacharel.</p> <p>Notas: este curso foi extinto pelo Decreto-lei n.º 749/2005, de 30 de agosto.</p>
1456	CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO	Situação do indivíduo perante a atividade económica no período de referência podendo ser considerado ativo ou inativo.
3866	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	<p>Curso do ensino pós secundário não superior, orientado para a preparação de profissionais qualificados, que privilegia a sua inserção no mercado de trabalho, permite o prosseguimento de estudos de nível superior e confere uma qualificação com base em formação técnica especializada.</p> <p>Notas: este curso destina-se a jovens e adultos, varia entre 60 e 90 créditos, confere um diploma de especialização tecnológica e uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações.</p>
1459	DESEMPREGADO	<p>Indivíduo com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho remunerado ou não ao longo de um período específico (o período de referência ou as três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não. A procura ativa traduz as seguintes diligências: 1) contacto com centros de emprego público ou agências privadas de colocações; 2) contacto com empregadores; 3) contactos pessoais ou com associações sindicais; 4) colocação, resposta ou análise de anúncios; 5) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; 6) realização de provas ou entrevistas para seleção; 7) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. A disponibilidade para aceitar um trabalho é fundamentada com: 1) o desejo de trabalhar; 2) a vontade de ter um trabalho remunerado ou uma atividade por conta própria, no caso de se poder obter os recursos necessários; 3) a possibilidade de começar a trabalhar num período específico (período de referência ou as duas semanas seguintes).</p>
1468	DOMÉSTICO	Indivíduo que, não tendo um emprego nem estando desempregado, se ocupa principalmente das tarefas domésticas no seu próprio lar.
3873	DOUTORAMENTO	<p>Processo conducente ao grau académico de doutor no ensino universitário que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou de especialidade.</p> <p>Nota: este tipo de doutoramento tem uma organização anterior ao Processo de Bolonha.</p>
1469	EMPREGADO	<p>Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; 2) tinha uma ligação formal a um emprego mas não estava temporariamente ao serviço; 3) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente a trabalhar por uma razão específica; 4) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.</p>
3877	ENSINO BÁSICO	<p>Nível de ensino que visa assegurar aprendizagens num nível elementar ou intermédio de complexidade, permitindo o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho.</p> <p>Notas: dura nove anos, compreende três ciclos de estudos sequenciais (o 1.º ciclo de quatro anos, o 2.º ciclo de dois anos e o 3.º ciclo de três anos) e confere um diploma.</p>
3885	ENSINO SECUNDÁRIO	<p>Nível de ensino que sucede ao ensino básico, caracteriza-se por maior diversidade e complexidade da oferta de educação e formação e visa o aprofundamento de aprendizagens para o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho.</p> <p>Notas: corresponde a um ciclo de estudos de três anos de escolaridade (10.º,</p>

		11.º e 12.º) e confere um diploma.
1125	FÉRIAS	Saída do ambiente habitual, cujo motivo principal seja a ocupação do tempo com atividades recreativas, de lazer ou repouso, mesmo que lhe estejam associados outros motivos como a participação em atividades culturais ou desportivas enquanto espectador, visita aos familiares ou amigos, viagem de núpcias, entre outros.
6110	LICENCIATURA	Curso do ensino superior com duração normal entre quatro e seis anos conducente ao grau académico de licenciado e comprovativo de uma formação científica, técnica e cultural que permite o aprofundamento de conhecimentos numa determinada área do saber e um adequado desempenho profissional. Notas: este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha.
7715	MÃE	Pessoa do sexo feminino que o entrevistado considera como sua mãe, quer numa relação biológica quer numa relação adotiva legal. Notas: as respostas devem corresponder à pessoa indicada pelo entrevistado, mesmo que a mãe biológica esteja viva e seja conhecida.
6118	MESTRADO	Curso do ensino universitário que comprova nível aprofundado de conhecimento numa área científica restrita e capacidade científica para a prática de investigação, e que conduz ao grau académico de mestre. Notas: este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha.
198	NACIONALIDADE	Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção da nacionalidade, devem ser considerados com a nacionalidade que detinham anteriormente.
3896	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nível do sistema de educação e formação que se estrutura em função da educação pré-escolar e dos ciclos de estudo dos níveis de ensino tais como: 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo do ensino básico; ensino secundário, ensino pós-secundário não superior; bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento do ensino superior.
7716	PAI	Pessoa do sexo masculino que o entrevistado considera como seu pai, quer numa relação biológica quer numa relação adotiva legal. Notas: as respostas devem corresponder à pessoa indicada pelo entrevistado, mesmo que o pai biológico esteja vivo e seja conhecido.
2402	PROFISSÃO PRINCIPAL	Profissão que o indivíduo ocupou mais tempo no período de referência.
3628	PROPRIETÁRIO DO ALOJAMENTO	Titular do direito de propriedade do alojamento que tem o gozo pleno e exclusivo dos direitos de uso, fruição e disposição do mesmo.
4337	PROXY	Pessoa que responde no lugar do respondente efetivo.
5095	REFORMADO	Indivíduo que, tendo cessado o exercício de uma profissão, por decurso de tempo regulamentar, por limite de idade, por incapacidade ou por razões disciplinares, beneficia de uma pensão de reforma.
2412	TRABALHADOR POR CONTA DE OUTREM	Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.
2413	TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA	Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros

		(realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.
2411	TRABALHADOR FAMILIAR NÃO REMUNERADO	Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

X. Classificações

Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (ISO alpha 2)	ISO alpha 2
V01250	Tipos de alojamento, Censos 2011 - variante 1	
V02014	Classificação Portuguesa de Profissões, 2010	CPP 2010
V02446	Escala de opinião 40 (muito má - muito boa)	
V02686	Lista de níveis de educação/cursos extintos, 2012 (lista cumulativa)	
V03094	Regime de ocupação do alojamento (ICOR 3)	
V04160	Níveis de educação, 2014 (completos e s/ c. - observação) - variante 5	
V00180	Tipologia sim/não	
V04172	Condição perante o trabalho (TIDS)	
V04173	Razões para não ter acesso (a livros, material escolar, refeições, férias)	
V04174	Tipo de aglomerado populacional	
V04175	Tipologia sim/não (residência com a mãe/pai)	

XI. Siglas e abreviaturas

Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
2140	DES/CV	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/ Serviço Condições de Vida
2144	SAS	Statistical Analysis System
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4229	SIGINE	Sistema de Informação e Gestão do INE
4238	UE	União Europeia
4492	DMET	Documento Metodológico
4578	UO	Unidade Orgânica
5079	CAPÍ	Entrevista Presencial Assistida por Computador
5151	CE	Comissão Europeia

5519	EU-SILC	European Union-Statistics on Income and Living Conditions
5520	ICOR	Inquérito às Condições de Vida e Rendimento
5676	SPSS	Statistical Package for the Social Sciences
10731	TIDS	Transmissão Intergeracional de Desvantagens Sociais

Nota: Não se incluem nesta listagem as siglas/abreviaturas utilizadas nas fontes dos conceitos que fazem parte deste documento metodológico.

XII. Bibliografia

- Documento Metodológico (Versão 3.6) - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR), INE, Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/Condições de Vida, 2016.
- Manual do questionário - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR), INE, Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/Condições de Vida, 2019.
- *METHODOLOGICAL GUIDELINES AND DESCRIPTION OF EU-SILC TARGET VARIABLES, 2019 operation (Version December 2018)*, EUROSTAT
- Regulamento (CE) n.º 1177/2003 de 16 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo às estatísticas do rendimento e das condições de vida na Comunidade (EU-SILC);
- Regulamento (CE) n.º 1980/2003 de 21 de outubro, que aplica o regulamento n.º 1177/2003 no que respeita às definições;
- Regulamento (CE) n.º 1981/2003 de 21 de outubro, que aplica o regulamento n.º 1177/2003 no que respeita aos aspetos do trabalho de campo e aos procedimentos de imputação;
- Regulamento (CE) n.º 1982/2003 de 21 de outubro, que aplica o regulamento n.º 1177/2003 no que respeita às normas de amostragem e de monitorização;
- Regulamento (CE) n.º 1983/2003 de 7 de novembro, que aplica o regulamento n.º 1177/2003 no que respeita à lista de variáveis-alvo primárias;
- Regulamento (CE) n.º 28/2004 de 5 de janeiro, que aplica o regulamento n.º 1177/2003 no que diz respeito ao conteúdo pormenorizado dos relatórios de qualidade intercalar e final;
- Regulamento (CE) n.º 2018/174, de 2 de fevereiro, da Comissão, que aplica o Regulamento (CE) n.º 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas do rendimento e das condições de vida na comunidade (EU-SILC) no que respeita à lista de 2009 das variáveis-alvo secundárias relativas à transmissão intergeracional de desvantagens sociais, composição do agregado familiar e evolução do rendimento.